



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 7.683, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1763/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **ALYNE THAYNARA PINHEIRO DE BRITO**, matriculada sob nº 19680/1, cargo de Psicólogo PSS, no período de **28 de novembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro/PR, 29 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
29/10/2025 08:32:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeiro

Publicada no DOE, edição 2.066, de 29/10/2025.